



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

CAPÍTULO I - DAS COMPETIÇÕES

Art. 1º As competições de Xadrez serão realizadas em local e horários determinados, sendo que os relógios dos jogadores serão acionados no momento programado para a partida e, o jogador que não estiver no local até a caída de sua seta será considerado perdedor por WO e eliminado do evento.

Art. 2º Não poderão ser alegadas como justificativos de atraso problemas ocasionados por mau tempo, dificuldade de transito ou de localização da competição.

Art. 3º Todo atleta participante deverá estar no local da competição 30 (trinta) minutos antes da hora prevista para o início.

Art. 4º Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever quantos atletas desejar em qualquer das categorias existentes, desde que esteja na faixa etária estipulada para a mesma.

Art. 5º Para a primeira rodada teremos o sorteio no congresso técnico. As demais rodadas serão efetuadas após conclusão da rodada.

Art. 6º O atleta que ficar BYE (Folgado na rodada) receberá 01 (um) ponto.

Art. 7º Ficará de BYE o jogador que possuir a menor pontuação e o maior número, desde que não lhe tenha sido atribuído bye em rodada anterior.

Art. 8º A área de competição é restrita aos árbitros e aos jogadores com partidas em andamento.

Art. 9º A anotação das partidas fica facultativa a todos os jogadores.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Art. 10º A competição de XADREZ será disputada apenas na modalidade individual, com natureza de torneio aberto. A delegação de cada instituição será representada por apenas um técnico ou responsável.

Art. 11º Ao técnico ou representante da instituição participante caberá:

- I. Representar oficialmente cada escola perante a Comissão Organizadora;
- II. Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes da instituição dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecem;
- III. Responsabilizar-se pelas avarias causadas ao patrimônio de que se utilizam, por membros da instituição;
- IV. Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes da instituição, os dispositivos regulares do XXXI Nordeste Salesiano 2016;



CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12° A competição será disputada seguindo as normas da Federação Internacional de Xadrez – FIDE, para a modalidade de Xadrez Rápido e em cumprimento do Regulamento Específico do XXXI Nordestão Salesiano 2016 com as seguintes exceções:

- I. Uma vez que cada jogador tenha efetuado três lances, nenhuma reclamação pode ser feita relativamente à colocação incorreta das peças, posicionamento do tabuleiro ou acerto do relógio. No caso de troca de posição de rei e dama não será permitido o roque com o referido rei;
- II. O atleta que cometer três jogadas irregulares perderá a partida;
- III. Um lance ilegal está completo assim que o relógio do adversário for posto em movimento. O adversário tem então o direito de reclamar que o jogador completou um lance ilegal, desde que não tenha feito seu lance. Apenas após tal reclamação é que o árbitro poderá intervir. Entretanto se ambos os reis estão em xeque ou a promoção de um peão não foi completada, o árbitro deverá intervir, se possível;
- IV. O árbitro poderá intervir de acordo com o disposto nas regras oficiais que fala sobre o “Ato de mover as peças” somente se for requerido por um ou ambos os jogadores;
- V. A seta é considerada “caída” quando for feita uma reclamação válida neste sentido por um dos jogadores. O árbitro deverá abster-se de sinalizar uma queda de seta;
- VI. Para reclamar uma vitória por tempo, o requerente deve parar ambos os relógios e avisar o árbitro. Para a reclamação ser bem sucedida, depois que os relógios tiverem sido parados, a seta do reclamante deve estar “em pé”, e a de seu adversário “caída”;
- VII. Se ambas as setas estiverem caídas, a partida está empatada.

Art. 13° O sistema de disputa será: I. Até 06 (seis) participantes – Sistema Schuring em turno único; II. Mais de 06 (seis) participantes – Sistema Suíço em 05 (cinco) rodadas.

CAPÍTULO IV – TEMPO DE JOGO

Art. 14° O tempo de jogo será de 30’ (trinta minutos) para cada jogador. **CAPÍTULO V – CONTAGEM DE PONTOS**

Art. 15° A contagem de pontos dos atletas em cada jogo será a seguinte: I. Vitória: 01 (um) ponto. II. Empate: ½ (meio) ponto. III. Derrota: 00 (zero) ponto.

CAPÍTULO VI – CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 16° Em competições realizadas pelo Sistema Suíço em 05 (cinco) rodadas: a. Confronto direto; b. Maior Número de vitórias; c. Buchholz mediano; d. Buchholz total; e. Maioria negra.

Art. 17° Em competições realizadas pelo Sistema Shuring: a. Confronto direto; b. Koya; c. Sonneborn-Berger; d. Número de vitórias; e. Buchholz mediano. **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Art. 18° As instituições deverão levar 1 (um) jogo de peças e 1 (um) relógio, para cada atleta participante.

Art. 19° Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 20° REVOGUEM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**Coordenação Técnica do Xadrez
Roberto Paes – (81) 985001756**